



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 511/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº **128.388.128-40**, e no R.G. nº **19928827-6 SESP/SP**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **MATIAS SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **011.742.503-64**, e no R.G. nº **13539142000-5 GEJUSPC/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **EMERSON PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **609.266.453-40**, e no R.G. nº **609.266.453-40 SESP/RS**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **FERNANDO ARAÚJO LOPES**, inscrito(a) no **CPF nº 015.019.953-83**, e no **R.G. nº 13995312000-1 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **JAIRY VASCONCELOS SAMPAIO**, inscrito(a) no **CPF nº 048.350.943-44**, e no **R.G. nº 017853462001-0 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **CUIDADOR DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **NOEMIA VIEIRA DE ARAUJO**, inscrito(a) no **CPF nº 075.785.683-70**, e no **R.G. nº 075.785.683-70 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **CUIDADOR DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **JESSICA DOMINGUES DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 045.352.073-13**, e no **R.G. nº 045.352.073-13 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **AMANDA LIMA OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 068.150.933-36**, e no **R.G. nº 068.150.933-36 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **ELIAS SALES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF nº **053.809.153-37**, e no R.G. nº **037215022009-6 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RAFAEL DA SILVA SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº **622.146.613-01**, e no R.G. nº **056498642015-2 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO

PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **WALLAS DA SILVA COLAÇO**, inscrito(a) no CPF nº **056.613.553-19**, e no R.G. nº **038807172010-5 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **SIDNEY SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº **031.956.153-47**, e no R.G. nº **031.956.153-47 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº **051.955.203-21**, e no R.G. nº **049888232013-0** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **PATRICIA COSTA DA SILVA FONTENELE**, inscrito(a) no CPF nº **021.127.083-09**, e no R.G. nº **024363482003-5** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **IARA SILVA ARAUJO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº **612.810.563-75**, e no R.G. nº **046879202012-0** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **HARYANE LAIS DA SILVA LIMA BACARIAS**, inscrito(a) no CPF nº **010.823.173-90**, e no R.G. nº **010.823.173-90** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **AILSON SILVA SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº **616.517.183-42**, e no R.G. nº **050585112013-5** SSP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **ALICE DA SILVA LEAL**, inscrito(a) no CPF nº **053.196.583-03**, e no R.G. nº **031796982006-3** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, inscrito(a) no CPF nº **948.753.672-87**, e no R.G. nº **5723699** PC/PA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **VANESSA SANTOS DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº **040.244.523-63**, e no R.G. nº **031524632006-0** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **WALBET SANTOS RABELO**, inscrito(a) no CPF nº **034.008.933-40**, e no R.G. nº **029542612005-2** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/2026 – GAB/PMAAP-MA.
Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GLAUBER RIBEIRO SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **930.686.113-34**, e no R.G. nº **000028276394-5** SESP/MA, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto

dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **FERNADO PATRICK BOTELHO MORAIS**, inscrito(a) no CPF nº **045.089.683-84**, e no R.G. nº **029100282005-3 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº **051.629.283-80**, e no R.G. nº **037034102009-0 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO 1º AO 9º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº **036.081.763-73**, e no R.G. nº **030303792005-4 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO 1º AO 9º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **MATHEUS SILVA JERONIMO**, inscrito(a) no CPF nº **000.923.862-02**, e no R.G. nº **068299592018-5 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do

Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS DO 1º AO 9º ANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **MAYRA SUELEN FERNANDES FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 615.069.643-03**, e no **R.G. nº 049075902013-5 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCA VENTURA**, inscrito(a) no **CPF nº 027.328.163-10**, e no **R.G. nº 028749412005-6 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e jornada de trabalho de **20h semanais**, o(a) Sr.(a) **RAFAEL AUTOBELLE DA SILVA BARROSO**, inscrito(a) no **CPF nº 012.294.303-18**, e no **R.G. nº 012.294.303-18 SSP/PI**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>

através do código <https://www.altoalegrepindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico>. Página 7 • Alto Alegre do Pindaré

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e jornada de trabalho de **30h semanais**, o(a) Sr.(a) **AMANDA SARAIVA MOREIRA DE LIMA**, inscrito(a) no **CPF nº 059.181.333-56**, e no **R.G. nº 059.181.333-56 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **24h semanais**, o(a) Sr.(a) **WILLAVANRAK DELANO DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no **CPF nº 921.988.563-87**, e no **R.G. nº 060697082016-4 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **24h semanais**, o(a) Sr.(a) **DINAELSON ALENCAR BARROS LOPES**, inscrito(a) no CPF nº **029.128.833-26**, e no R.G. nº **029.128.833-26 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **24h semanais**, o(a) Sr.(a) **VANUSA ALVES SILVA**, inscrito(a) no CPF nº **004.252.973-57**, e no R.G. nº **004.252.973-57 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.ualsign.com.br/login/dc-validar>
através do código <https://www.altoalegrepindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico>. Página 8 • Alto Alegre do Pindaré

Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **36h semanais**, o(a) Sr.(a) **RAINE DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF nº **619.136.113-02**, e no R.G. nº **619.136.113-02 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA - SECRETARIA DE SAÚDE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **ORLEANS DA ROCHA ALVES**, inscrito(a) no CPF nº **047.102.223-39**, e no R.G. nº **047.102.223-39 SSP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO DA ESF**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **PAULO VIEIRA SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF nº **994.079.063-63**, e no R.G. nº **000083388697-5 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO DA ESF**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **40h semanais**, o(a) Sr.(a) **GISELI REIS DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 608.510.023-07**, e no **R.G. nº 042482862011-0 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **36h semanais**, o(a) Sr.(a) **DIONE DE SOUSA ALVES**, inscrito(a) no **CPF nº 039.041.063-25**, e no **R.G. nº 031925962006-0 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 552/2026 – GAB/PMAAP-MA.

Em 14 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/97, e considerando a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal nº 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **BIOMÉDICO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** e jornada de trabalho de **30h semanais**, o(a) Sr.(a) **JOCÉLIA DO CARMO PINTO**, inscrito(a) no **CPF nº 046.397.633-95**, e no **R.G. nº 035919492008-1 SESP/MA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 0111/2022.

Art. 2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº 009/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 18/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, resolve registrar os preços da empresa **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 43.235.370/0001-10, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520, Caxias do Sul/RS, vencedora do Lote 02, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição materiais destinados à Equipe Multidisciplinar de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, composta por profissionais das áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, Osteopatia e Fonoaudiologia. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 28.369,84 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais, com oitenta e quatro centavos)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE II – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS TERAPÊUTICOS PARA ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, ENGLOBANDO PARA REABILITAÇÃO, ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA, EDUCAÇÃO SENSORIAL E OUTROS.

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total (R\$)
1	Faixa elástica resistência forte, média e fraca. Rosa, azul e cinza.	Unidade	20	R\$ 61,23	R\$ 1.224,60
2	Super Bande, T267, T268 e T269.	Unidade	20	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00

3	Caneleira de peso preta 1kg T156	Par	03	R\$ 48,40	R\$ 145,20
4	Caneleira de peso preta 2kg T156	Par	03	R\$ 52,06	R\$ 156,18
5	Caneleira de peso preta 3kg T156.	Par	03	R\$ 41,99	R\$ 125,97
6	Extensores de dedos leve, médio e forte R21.	Kit	10	R\$ 39,06	R\$ 390,60
7	Extensor bíceps e tríceps master látex 46cm T29	Unidade	20	R\$ 24,29	R\$ 485,80
8	Anel: 36cm/espessura 3cm, pegador altura 15cm/largura 5cm/comprimento 5,5cm	Unidade	06	R\$ 43,78	R\$ 262,68
9	Bola de pilates pequena 25cm	Unidade	12	R\$ 40,83	R\$ 489,96
10	Massageador corporal elétrico portátil	Unidade	03	R\$ 159,98	R\$ 479,94
11	Bolsa térmica Gel Quente e Fria não congela	Unidade	05	R\$ 21,35	R\$ 106,75
12	Disco equilíbrio para Fisioterapia Vp1031	Unidade	05	R\$ 56,16	R\$ 280,80
13	Kit funcional treino agilidade, contendo 10 cones + 10 pratos + escada.	Kits	03	R\$ 115,83	R\$ 347,49
14	Bambolê Arco de 65cm	Unidade	12	R\$ 6,12	R\$ 73,44
15	Agulha sistêmica 0,25x50mm	Cx	04	R\$ 25,88	R\$ 103,52
16	Ventosa Kit de ventosa 17 copos	Kits	02	R\$ 297,22	R\$ 594,44
17	Eletrodo Autoadesivo Dimensão 5x10cm	Unidade	30	R\$ 36,05	R\$ 1.081,50
18	Painel Sensorial Mentessori educacional Livro Multi camadas	Unidade	02	R\$ 62,89	R\$ 125,78
19	Eletrodo de Silicone Corrente terapêuticas 100x5cm	Unidade	04	R\$ 141,02	R\$ 564,08
20	Painel Psicomotor Brinquedo educativo e pedagógico em MDF.	Unidade	02	R\$ 41,88	R\$ 83,76
21	Escada com rampa de madeira em L. Escada em L com 4 degraus, rampa e corrimão, tem a finalidade de facilitar o trabalho de recuperação e treino de pacientes com deficiência ou dificuldades motoras em membros inferiores, em caso de pós-operatório e tratamentos neurológicos.	Unidade	02	R\$ 2.583,00	R\$ 5.166,00
22	Halteres 2kg bola emborrachado musculação	Par	02	R\$ 56,00	R\$ 112,00
23	Halteres 3kg bola emborrachado musculação	Par	02	R\$ 48,83	R\$ 97,66
24	Halteres 4kg bola emborrachado musculação	Par	02	R\$ 58,07	R\$ 116,14

25	Tatame 100x100x2cm 1x1 20mm	Unidade	22	R\$ 64,83	R\$ 1.426,26
26	Tênis para ensinar amarrar calçados Incentiva a autonomia infantil, coordenação motora fina e coordenação olho-mão.	Par	02	R\$ 29,17	R\$ 58,34
27	Faixa elástica Thera Band. O Exercitador Elástico Thera-Band são faixas elásticas produzidas em látex natural, de alta durabilidade. Possui diferentes resistências, e viabiliza aumentar a efetividade dos exercícios em diferentes níveis de treinos.	Unidade	06	R\$ 36,62	R\$ 219,72
28	A faixa elástica circular tem espessuras do leve ao extra forte e pode ser encontrada em látex.	Unidade	10	R\$ 22,56	R\$ 225,60
29	Cones plástico. O Cone Plástico 23cm é um acessório essencial para treinos dinâmicos, ideal para aprimorar agilidade, coordenação e explosão muscular.	Unidade	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
30	Bandagem Elástica 5cm X 5m – Fita Kinesio Tape Fisioterapia	Kits	03	R\$ 29,47	R\$ 88,41
31	Bandagens Orbicular Sapinho Respiração Oral Fonoaudiologia.	Kits	10	R\$ 23,47	R\$ 234,70
32	Kit De Ferramentas de Elevação Lateral Exercício Treinamento Muscular Oral Autismo 4 Peças. 1. Adequado Para Fala Desfocada, Língua Rígida, Pronúncia Incompleta, Pode Ser Usado Para Exercitar A Flexibilidade Da Língua. 2. A Pronúncia Não Clara Das Crianças E Os Idosos Que Não Conseguem Resolver Problemas Como A Pronúncia Não Clara Das Crianças, E Os Idosos Que Não Podem Falar Claramente. 3. Treinando A Força Muscular Da Língua, Flexibilidade E Estabilidade Da Língua. Melhorar A	Unidade	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00

	Força Muscular Da Língua E A Capacidade De Coordenação Da Língua. 4. Permita Que O Treinador Domine A Flexibilidade E A Estabilidade Da Língua De Forma Independente. 5. Feito De Material De Alta Qualidade, Seguro E Ecológico, Estável E Durável, Fácil De Limpar. Especificação De Especificação: 100% Novo De Qualidade Nome Do Item Da Língua Exercisor Da Ponta Material: PP				
33	Canudos Biodegradáveis. Medidas: 200mm X 11mm (20,0 Cm X 1,1 Cm)	Pct	20	R\$ 11,38	R\$ 227,60
34	Abaixador De Língua Com Aroma E Sabor. Abaixador De Língua Com Aroma E Sabor Marca: Tic – Tong. Abaixador de Língua com Aroma e Sabor 40un Tic Tong: Exame Bucal Infantil Divertido e Sem Desconforto. Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor tutti-fruti. Tic-Tong é um produto único e especial. Ideal para facilitar o exame da boca, garganta e órgãos circunvizinhos. É altamente indicado para exercícios oral motor. Ideal para auxiliar nas atividades diárias de médicos pediatras, otorrinolaringologistas, clínicos gerais, fonoaudiólogos, odontopediatras e outros profissionais de saúde que tratam de crianças.	Pct	06	R\$ 17,05	R\$ 102,30
35	KIT FUNCIONAL DE ATIVIDADE PSICOMOTORA. O Kit Contém: - 10 Cones Demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos - 5 Barreiras Desmontáveis - 5 Mini Bandeiras de Sinalização - 10 Pratos Demarcatórios Coloridos - 1 Escada	Unidade	03	R\$ 171,43	R\$ 514,29
	de Agilidade Rígida - 08 Argolas Agilidade Com Bolsa.				
36	ESPELHO DE MESA COM AUMENTO DUPLA-FACE REDONDO. Embalagem: Espelho Para Maquiagem De Mesa Dupla Face 5x Aumento Cromado 33 Cm Altura X 17,5 Largura	Unidade	03	R\$ 96,39	R\$ 289,17
37	Mini bicicleta portátil cicloergômetro exercício sentado para Fisioterapia Digital Dobrável.	Unidade	02	R\$ 169,76	R\$ 339,52
38	Esteira Ergométrica Elétrica. A esteira elétrica para reabilitação física e condicionamento funcional de pacientes com limitações motoras ou em processo de recuperação. Para garantir segurança, conforto e estabilidade durante a marcha assistida. Indicada para idosos, pacientes ortopédicos e neurológicos.	Unidade	02	R\$ 4.272,85	R\$ 8.545,70
39	Aparelho, do Tipo ou Similar, Shaker Classic + Respirom Classic Exercitador Respiratório Fisioterapia Pulmonar Respiratória. - Principais benefícios: Alivia a falta de ar; aumenta a tolerância ao exercício; proporciona ganho de qualidade de vida; é clinicamente indicado para portadores de DPOC, ASMA e insuficiência cardíaca. Benefícios adicionais: exercita a musculatura respiratória; diminui a sensação de cansaço, importante auxiliar na prevenção de doenças pulmonares; ideal para diminuir a falta de ar em atividades do cotidiano como caminhar, subir escadas e muitas outras. *Esforço Exigido: Médio. *Produto livre de prescrição médica.	Kits	03	R\$ 65,51	R\$ 196,53

	embalagem: 01 Respirom Classic ou similar. 01 Mangueira com bocal. 01 Manual de uso. Principais benefícios: Produz vibrações na caixa torácica; Mobiliza as secreções; Facilita a expectoração; Exercitador respiratório amplamente utilizado na fonoaudiologia, trazendo benefícios como: Aquecimento e desaquecimento vocal; Melhora da disfagia (dificuldade para engolir); Melhora no encurtamento muscular; -Utilizado em escolas de músicas e corais. Benefícios adicionais: reduz a dispnéia (falta de ar); reduz a fadiga; aumenta a eficiência respiratória; fácil de usar; 'drug free'. Conteúdo da embalagem 01 Shaker New 01 Manual O kit contém: 1 Respirom Classic e 1 Shaker New, ou similares.					boca, as gengivas e a mandíbula, ao mesmo tempo que apoia as metas de autoalimentação e terapia da fala. Se você está enfrentando uma sensibilidade oral que afeta a capacidade de alimentação, a fala ou o equilíbrio mental e físico, as chances são uma ferramenta simples que pode ajudá-lo a encontrar alívio rápido, especialmente quando é o Buzz Buddy. Projetado com um núcleo vibratório, cabeças orais de textura macia que são intercambiáveis e um formato fácil de usar em casa, na escola ou em viagens; é uma ferramenta terapêutica inteligente e fácil de usar, perfeita para atender às necessidades sensoriais orais. Design colorido com vibrações estimulantes Essas ferramentas sensoriais realmente oferecem uma experiência sensorial completa para crianças, adolescentes e adultos. Na verdade, as cabeças de estimulação texturizadas, o design fácil de manusear e as cores brilhantes funcionam para estimular as pessoas mental e fisicamente. Essa estimulação de dupla finalidade torna nossas ferramentas mais eficazes, especialmente para aqueles que precisam melhorar a força de mordida e mastigação, apoiar o condicionamento e a mobilidade da mandíbula ou aliviar os hábitos de agitação. Detalhes do produto: O kit de estimulação oral Buzz Buddy inclui seis (6) acessórios para a cabeça.				
40	Kit Lax Vox ou similar + Garrafinha 500ml De Vidro Tubo de Ressonância ETVSO ou similar. O Lavoxtube, também conhecido como tubo de ressonância, para ETVSO é um produto atóxico de silicone, com dimensões de 13,00 X 09,00 X 350,00 mm. É um produto nacional e possui as mesmas dimensões do Lax Vox Europeu. Esse produto ajuda na ativação da musculatura da voz e é muito utilizada na terapia e treinamento por fonoaudiólogos, vocal coaching, cantores, dentre outros.	Kits	03	R\$ 42,65	R\$ 127,95					
41	Kit De Estimulação Motora Oral. Ofereça às crianças e adultos uma válvula de escape oral que estimule a	Unidade	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00					

Cabeças de ferramentas de textura macia leves e ergonômicas, seguras e suaves para dentes e gengivas. Suporta crianças pequenas, adolescentes e adultos. Requer 1 pilha AAA (não incluída) Obtenha esta ferramenta de estimulação oral para crianças com 6 cabeças estimulantes individuais hoje e ajude-as a experimentar novos alimentos ou a apoiar o crescimento saudável da fala a partir de hoje. - Kit sensorial oral calmante Este kit estimulador oral vem com uma varinha vibratória e 6 cabeças intercambiáveis, cada uma com seu próprio formato exclusivo, para fornecem várias maneiras de ajudar a estimular a boca, os lábios, as gengivas e a mandíbula em crianças, adolescentes e adultos. - Cabeças de massagem macias e texturizadas Nosso kit de estimulação oral apresenta 6 cabeças com diferentes formas e texturas, uma cabeça em forma de colher e até mesmo uma linda cabeça de ursinho de pelúcia para dar às crianças várias opções de brincar, se acalmar e se divertir. - Necessidades de fala, alimentação e integração O verdadeiro benefício deste estimulador oral para fala e a alimentação é que ajuda a fornecer pistas táteis e respostas sensoriais para a boca, o que é crucial para diminuir as aversões alimentares e normalizando as sensibilidades. - Experiência de vibração calmante Junto com cabeças texturizadas, esta						ferramenta sensorial oral usa uma única bateria AAA para criar uma vibração suave e suave que adiciona outra camada de estimulação sensorial. Importante para desenvolver a mobilidade da mandíbula e outras habilidades orais. - Bolsa organizadora conveniente. A estimulação oral para crianças. As necessidades sensoriais são vitais para o aprendizado e o crescimento consistentes, e é por isso que cada conjunto também vem com uma bolsa de armazenamento com zíper que facilita o uso em casa ou quando você está viajando. - Seguro - Feito com silicone de qualidade alimentar. Não contém ftalatos, BPA ou látex.				
				42	Aparelho, do Tipo ou Similar, Estimulador Oral Caneta Vibe-Z. O estimulador é uma ferramenta motora oral vibratória que pode ajudar a construir o tônus oral e melhorar uma variedade de habilidades sensoriais, de fala e alimentação. Use-o para fornecer uma experiência sensorial variada e/ou para fornecer sinais táteis direcionados dentro da cavidade oral. Sua vibração suave fornece um novo nível de estimulação sensorial para aumentar o foco oral e chamar mais atenção para os lábios, língua, bochechas e mandíbula. A vibração também pode ser muito calmante, relaxante e organizadora. A textura ao redor da alça fornece uma aderência antiderrapante e também pode ser escovada nas bochechas, braços, mãos etc. para uma	UNID	01	R\$ 777,00	R\$ 777,00	

	entrada tátil adicional. A alça vem com uma ponta de sonda azul em uma extremidade e uma ponta de interruptor na outra. Use a ponta da sonda para avaliação e desenvolvimento motor oral. Essa extremidade da alça é isolada dos componentes internos para que nenhuma saliva, água ou umidade possa comprometer a unidade a partir dessa extremidade. Para ligar a unidade, basta girar a ponta do interruptor na extremidade oposta da alça até que a unidade comece a vibrar (por favor, não aperte demais!). Essa extremidade da alça está aberta para que você possa substituir facilmente a bateria quando necessário. A unidade vem com uma bateria Vibe especial que não está disponível nas lojas. Atenção: esta ferramenta terapêutica NÃO é um brinquedo. Contém peças pequenas e deve ser supervisionado em todos os momentos. - A vibração suave e suave ajuda a "acordar" a boca e aumentar a consciência oral - A ponta da sonda texturizada fornece informações táteis para ajudar a diminuir as aversões alimentares e normalizar as sensibilidades - Alça elegante, leve e texturizada - Projetada especialmente para fornecer sinais táteis e estimulação sensorial direcionados dentro e ao redor da cavidade oral - Altamente recomendado para pessoas com problemas de fala, alimentação e/ou integração sensorial						Respiratório. Respirom Kids Exercitador Respiratório. Exercitador e incentivador respiratório respirom kids. Modelo desenvolvido e indicado para iniciação do condicionamento respiratório de crianças. O esforço exigido é baixo, ele é um exercitador respiratório para treinamento da musculatura inspiratória. Possui bolinhas coloridas e adesivos pra tornar o exercício lúdico e atrativo. Com esforço exigido baixo, traz benefícios como melhora da falta de ar, melhora do condicionamento físico, combate a atelectasias e melhora da qualidade de vida. esforço exigido: baixo. é indicado para iniciação do exercício respiratório de crianças que buscam a melhora do condicionamento respiratório; é colorido e vem com adesivos para decorar e se exercitar de forma lúdica e divertida. Obs: esse produto não é um brinquedo e deve ser utilizado sempre sob a supervisão de um adulto. Principais benefícios: incentiva a respiração profunda; promove a recuperação do desempenho pulmonar; alivia a falta de ar. Benefícios adicionais: exercita a musculatura respiratória; importante auxiliar na prevenção de doenças pulmonares; "drug free". Obs: só 5 minutos ao dia - resultado em 4 semanas!!!				
43	Aparelho, do Tipo ou Similar, Respirom Kids Exercitador	Unidad e	03	R\$ 44,82	R\$ 134,46						
44	Aparelho, do Tipo ou Similar, Shaker Kids Exercitador Respiratório	Unidad e	03	R\$ 53,00	R\$ 159,00						

Fisioterapia.				
Aparelho amplamente utilizado na fisioterapia respiratória facilitando a expectoração de secreção brônquicas associadas a doenças agudas e crônicas de qualquer natureza, pneumonias, atelectasias pulmonares, enfisema pulmonar e bronquiectasias, utilizado no pré e pós operatório para melhora de disfunções pulmonares, redução de dispneia e ação preventiva contra infecções pulmonares.				
Na fonoaudiologia utilizado para prevenção e tratamento de dissonia de ordem patológica ou causada por envelhecimento, alterações disfágicas, promovendo uma melhora no encurtamento muscular e fechamento de esfíncter, reduzindo o risco de broncoaspiração.				

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Parga, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, Neli Beatriz Parisotto Monegat, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 14 de setembro de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2026/PMAAP. REF.: Processo Originário nº. 52/2026-PMAAP, Processo Autuado nº. 219/2026 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **28.206.165/0001-33** - **OBJETO:** - O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 050/2026/PMAAP (Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020400 FUNDEB - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **PRazo:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato e a vigência contratual de 15/09/2026 até a data de 15/09/2027 - **BASE LEGAL:** nos termos do art. 111, da Lei Federal 14.133/21 - **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré-Ma, pela CONTRATANTE, e JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de setembro de 2026.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2026

REF.: Processo nº 235/2026 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 57.498.660/0001-61 – OBJETO: fornecimento de equipamentos e utensílios hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 14/2026 – VALOR GLOBAL: R\$ 731.339,00 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais) – DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo; 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 10.122 – Administração Geral; 10.122.0119 – Gestão Saúde; 10.122.0119.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 – BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 13/2026 e Ata de Registro de Preços nº 14/2026 – SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, pela CONTRATANTE, e CESAR RAFAEL CARREGA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de setembro de 2026.

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

OAB/MA nº 21.553

Portaria nº 031/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2026/PMAAP. REF.: Processo Originário nº. 52/2026-PMAAP, Processo Autuado nº. 219/2026 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **28.206.165/0001-33** - **OBJETO:** - O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 050/2026/PMAAP (Prestação de Serviços de Engenharia para Conclusão da Creche, localizada na Vila Atemir, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020400 FUNDEB - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **PRazo:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato e a vigência contratual de 15/09/2026 até a data de 15/09/2027 - **BASE LEGAL:** nos termos do art. 111, da Lei Federal 14.133/21 - **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré-Ma, pela CONTRATANTE, e JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de setembro de 2026. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Marcelo Coêlho Sousa
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98407-8005

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 14/09/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 14 de Setembro de
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	14/09/2026
Validade	14/09/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	F834C8F84E274615899B383413ED10B342B9C5FECC9631CD0D68E35A71A6C48F

Assinaturas / Aprovações

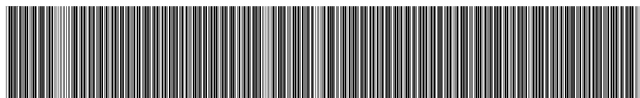
Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante			CPF
MARCELO COELHO SOUSA			686.806.433-00
Ação:	Assinado em 14/09/2026 21:46:37 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4023D0363642A2F9	IP:	45.178.174.21
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.666214000510161 / Longitude: -45.84695584066979		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **78NO3-8RXS1-DZ3Y9-RQO8C**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.